

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEXT
EDITAL REI/IFPE Nº 33, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
Programa Institucional para Concessão de Bolsas de Extensão (Pibex)
ANEXO VI – Critérios para Análise do Projeto

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PROJETO			PES O
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS POR ITEM	MÁXIMO DE PONTOS	
a. Relevância Acadêmica e Alcance Social e/ou Tecnológico da Proposta: articulação das atividades de extensão propostas com o ensino e/ou com a pesquisa, explicitando os impactos técnico-científico, pessoal e social na formação dos estudantes, bem como o compromisso com ações voltadas à articulação e à transformação social e/ou tecnológica.		3,0	70%
b. Fundamentação Teórica: proposta integrada, que envolva diferentes áreas do conhecimento, bem como análise da consistência teórica e de sua pertinência à caracterização e ao desenvolvimento do projeto.		2,0	
c. Coerência, Sistematização e Organização das Ideias: clareza na problemática e nos objetivos norteadores, bem como na exposição geral do projeto.		2,0	
d. Viabilidade do Projeto: adequação da abordagem e dos instrumentos metodológicos aos objetivos e aos resultados esperados, bem como adequação e pertinência do cronograma/plano de trabalho ao desenvolvimento das ações previstas.		3,0	
SUBTOTAL			
e. Planos de Atividades Discentes: aderência ao projeto, clareza e viabilidade da proposta.		10,0	30%
SUBTOTAL			
TOTAL: ((a+b+c+d)*0.7 + e*0.3)			

Obs.: A nota final do programa ou projeto será obtida pela soma dos pontos atribuídos aos critérios constantes na tabela.